



JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 33/2026

Assunto: Apreciação e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2025

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e relatório de gestão a submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.-----

Considerando os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2025 em anexo e que se consideram parte integrante da presente ata. -----

Em resumo, a demonstração da execução orçamental apresenta no período de 28 de outubro a 31 de dezembro 2025 um total de receita orçamental no valor de 55.333,32 €, um total de despesa orçamental no valor 36.379,42€. -----

Em termos de execução orçamental as receitas atingiram um grau de execução de 99,55%, enquanto as despesas registaram uma execução de 65,45%, o que corresponde a um montante de 55.333,32€ de receita cobrada (55.333,32€ de receitas correntes, 0,00€ de outras receitas e 0,00€ de receitas de capital) e o saldo orçamental anterior transitado no valor de 27.691,06€. -----

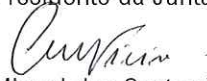
A despesa paga (36.379,42€ de despesas correntes e 25,49€ de outras despesas e 0,00€ de despesas de capital)-----

Do confronto de receitas e despesas realizadas resultou um saldo de gerência de 18.953,90€ de execução orçamental, que transitará para a gerência seguinte. -----

Após apreciação, proponho que se delibere aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2025 (28/10/2025 a 31/12/2026) e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

Bensafrim, 08 de abril 2026

O Presidente da Junta


Carlos Miguel dos Santos Vieira